



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.778/2007

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº676/07 de 14 de maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 8.000,00 na seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRI. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRI. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.334.0011.2.014-4.4.50.41.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
--	--------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2006, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 28 DE MAIO DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/05/07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVO-MS., 30 DE MAIO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 30/05/07

DECRETO Nº 2778/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº659/06 de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para atender o convênio nº 787/MDS/2005, processo nº71000.013730/2005-31, projeto de inclusão proclama:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 30.000,00
0510.08.244.0010.2.051-4.4.90.52.00.00.00.00	R\$ 29.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos de Superavit financeiro do exercício de 2006, decorrente do convênio acima citado, nos termos da Lei. 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MS., 05 DE MAIO DE 2.007

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2778/2007

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMADA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº676/07 de 14 de maio de 2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 8.000,00 na seguinte dotação orçamentária.

04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.334.0011.2.014-4.50.41.30.00.30.00	R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superavit financeiro apurado no exercício de 2005, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MS., 28 DE MAIO DE 2.007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 28/05/07

